



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

**OFICIO CIRCULAR Nº 38/2025 - PROPG (11.17)
(Código: 202620671)**

Nº do Protocolo: 23076.067589/2025-10

Recife-PE, 13 de Agosto de 2025.

Ao grupo: **COORDENADORES DE POS-GRADUAÇÃO.**

Título: PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2025.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)1

Assunto: IFE.134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

DA: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

PARA: Coordenações de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFPE

Prezado(a) Coordenador(a) e Servidor(a) Técnico-Administrativo de PPG,

De acordo com a Resolução nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, o Estágio de Docência é atividade curricular facultada aos(às) estudantes de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade, sendo parte integrante da formação, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação

Conforme o Art. 18 da Portaria CAPES nº 76/2010 (Programa de Demanda Social) e o Art. 22 da Portaria CAPES nº 34/2006 (PROEX), a atividade é obrigatória para todos(as) os(as) bolsistas desses programas, seguindo os critérios estabelecidos nos referidos artigos.

O Módulo de Docência Assistida foi implantado pela STI no SIGAA e, após projeto-piloto realizado em 2025.1, a partir de 2025.2 todos **os procedimentos do Estágio de Docência serão realizados exclusivamente no SIGAA**, não sendo mais necessária a abertura de processo no SIPAC.

Os atores envolvidos (coordenação de graduação, docentes de graduação, discentes de pós-graduação, secretaria e coordenação de PPG) deverão utilizar o SIGAA para todas as etapas do estágio. Para apoio, a PROPG disponibilizou manuais com orientações específicas para cada perfil de usuário no site do Estágio de Docência: www.ufpe.br/propg/estagio.

As graduações já estão disponibilizando disciplinas para o Estágio de Docência de 2025.2 no SIGAA, e poderão continuar ofertando até o dia 18/08/2025.

Já os discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, bolsistas e não bolsistas do Programa de Demanda Social e do Programa de Excelência Acadêmica, deverão escolher a(s) disciplina(s) em que realizarão o Estágio de Docência de 2025.2 e submeter o(s) Plano(s) de Trabalho(s) no SIGAA até o dia 08/09/2025.

Reiteramos que não será permitida a participação de discente em Estágio de Docência em desacordo com as datas e determinações acima estabelecidas.

Ressaltamos que, conforme incisos VII e VIII do Art. 18 da Portaria 76/2010 da CAPES, inciso III do Art. 22 da Portaria CAPES Nº 34/2006 e conforme Art. 6º da Resolução 26/2020 do CEPE/UFPE, o(a) estudante de pós-graduação que comprove sua atuação como docente no ensino superior, em disciplinas compatíveis com a área de pesquisa do Programa, ficará dispensado(a) do Estágio de Docência. Para tal, o(a) discente deverá solicitar dispensa do Estágio de Docência abrindo processo no SIPAC, via protocolo geral, através do *e-mail* (protocolo@ufpe.br), que deve conter:

1. ofício de solicitação da dispensa **à Coordenação do PPG**;
2. declaração emitida pela instituição na qual o(a) discente atua como docente, comprovando a atividade de docência realizada pelo(a) estudante bolsista.

Cabe ao PPG apreciar as solicitações de dispensa dos(as) estudantes bolsistas e estabelecer parecer de mérito sobre o(s) pleito(s). Em seguida, tais decisões devem ser inseridas nos respectivos processos, que deverão ficar sob responsabilidade do programa, sem a necessidade de envio à Propg.

Este ofício circular estará disponível na página do Estágio de Docência da Propg (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de programas de pós-graduação.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar *e-mail* para coordenacaoacademica.propg-grp@ufpe.br e/ou enviar mensagens pelo canal #coordenação-acadêmica do Slack.

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/08/2025 10:26)

CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPG (11.17)

Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **8e67b323b0**